



Prefeitura Municipal de Pilões
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0003/2018**

Em, 3 de Janeiro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0267, de 4 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.000 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

04	122	2004	2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA		
0000038		3390.35	9900	Serviços de Consultoria		401,00
				Total da Ação		401,00
				Total da Unidade Orçamentária		401,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE		
0000137		3390.14	9902	Diárias - Civil		8.599,00
				Total da Ação		8.599,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.599,00	Total de Suplementações 9.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), como segue:

05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

10	301	2016	1009	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE		
0000149		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
				Total da Ação		9.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		9.000,00
				Total de Anulações		9.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		9.000,00



Prefeitura Municipal de Pilões
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito